



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 17/2020/DF-CMX

Xinguara, 03 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador Leandro Gomes Barbosa

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 02 (duas) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$ 1400,00 (três mil e quinhentos reais) para estadia na Capital do Estado no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, onde em audiências om o Deputado JAQUES NEVES pleitear benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente